MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
Programa de Extensão "Teia de Saberes"
CEP -64.607-670 – Picos – PI Fone (089) 3422-2044

EDITAL Nº 01/2017
(CHAMADA INTERNA)

O Campus Senador Helvídio Nunes de Barros por meio da Coordenação do Programa de Extensão "Teia de Saberes" (Cadastro CPPEX/PREX n. 18-CSHNB-2017) estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos a voluntários.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa em questão busca abrir espaços para discussão e construção de debates sobre os mais variados saberes, sejam eles empírico, científico, filosófico ou teológico e por meio desses saberes e também de um constante relacionamento com a comunidade externa à UFPI/CSHNB construir ações que reflitam responsabilidade social e que proporcionem desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional e por consequência desenvolvimento da sociedade;

1.3 A seleção será para alunos, conforme distribuição no item 2.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e Entrevistas serão **dia 16-08-2017 na Assessoria de Ensino no horário de 8h às 10h** e os candidatos deverão levar preenchidos em três (03) vias os formulários e termos de compromisso, bem como anexar confirmação de Matrícula no período 2017.2, Histórico Escolar, cópia de RG e CPF.

2.2 Vagas: **06 (seis) vagas (alunos dos cursos de Administração, Educação do Campo/Ciências da Natureza, Letras, Matemática, Pedagogia ou Sistemas de Informação)**.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Estar matriculado em no mínimo 12(doze) créditos e frequentando regularmente cursos de graduação da UFPI/CSHNB;

3.2 Apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais dedicadas às atividades de extensão, especialmente as exigidas em seu plano de trabalho;

3.4 Não apresentar no histórico escolar mais de duas (02) reprovações;

3.5 Não estar cursando o primeiro e nem o último período;

3.6 Caso já tenha sido bolsista, ter apresentado como bolsista nas mais diferentes modalidades, o Resultado Final de seu último Programa/proposta do PIBEX, no SEMEX ou compor em publicação de artigo científico (comprovar com certificação).

4 DOS BENEFÍCIOS

4.1 Certificado de participação em Programa de extensão ao final do mesmo.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Atendimento aos requisitos do item 3 deste edital.

5.1.2 As Entrevistas com a abordagem dos seguintes aspectos: identificação com os objetivos do Programa inscrito (até 04 pontos); habilidades acadêmicas para desenvolver o plano de trabalho (até 06 pontos).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado ocorrerá na **Assessoria de Ensino** no dia **16.08.2017 às 13h** conforme classificação por maiores notas. Os aprovados devem comparecer à Assessoria de Ensino no mesmo dia para receber o Plano de Atividades de Execução do Programa.

7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1A vigência da seleção será de até 12 (doze) meses, consecutivos, podendo ser cancelada por descumprimento das exigências constantes neste Edital, ou a pedido do estudante;

Picos, 14 de agosto de 2017.

Gláucia Nonato Porto
Siape 1566750
Coordenadora do Programa de Extensão "Teia de Saberes"